

LEI Nº 273/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para atender criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento vigente, para atender as despesas com ampliação, reforma e conclusão da Escola Mun. Des. Braz Baracuhy e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 267/2017 de 04/12/2017, visando à criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento em execução, para atender as despesas com ampliação, reforma e Conclusão da Obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Braz Baracuhy, abaixo discriminado:

06.000 – Secretaria de Educação

12 –Educação

361 – Ensino Fundamental

2009 –Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1013 – Construção, ampliação e reforma de Unidades EscolaresR\$ 140.000,00

Fonte de Recurso-0001- Receita de impostos e Transferências-Educação

TOTAL.....R\$ 140.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei a anulação parcial e/ou total de Dotação consignada no Orçamento vigente.

07.000-Secretaria de Desenv. Urbano e Infraestrutura

16- Habitação

481- Habitação Rural

2005-Casa para Todos

1021-Construção/e ou reforma de Habitação na zona Urbana/Rural

R\$: 140.000,00

Fonte de Recursos: 000-ordinários

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 26 de Fevereiro de 2018.


IREMAR FLOR DE SOUZA
PREFEITO